



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 067/2019

Publicação em:	Regional
No Dia	17 / 04 / 2019
Na Edição n.º:	4197
Página n.º:	11

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

§ 1º – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 18/04/2019.

§ 2º – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 18/04/2019;

§ 3º – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

§ 4º - O Setor do CAD/PRO funcionarão em regime de plantão no dia 18/04/2019.

§ 5º - O CRAS, deverá funcionar em regime de plantão no dia 18/04/2019.

**Art. 2º -** Os servidores que prestarem serviços durante no dia 18/04/2019 terão direito a folga, devendo ser requerida junto ao departamento de Recursos Humanos.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de abril de 2019

  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal